

**LEI MUNICIPAL N.º 2187, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Autoriza a inclusão de eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2023, e dá outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de que trata a Lei Municipal n.º 2129, de 06 de Janeiro de 2023, os seguintes eventos.

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>
AGOSTO	20	Festa do Padroeiro São Roque de Arroio Galdino	Arroio Galdino

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Agosto de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
em Exercício